

EDITAL

BOLSA DE DOUTORAMENTO

PEDRO ALMEIDA FERREIRA – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

EDIÇÃO 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Doutoramento, financiada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, na área científica da História, no âmbito do *Doutoramento Interuniversitário PIUDHist – Mudança e Continuidade num Mundo Global*.

- 1) Destinatários:** A Bolsa de Doutoramento Pedro Almeida Ferreira – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa destina-se a estudantes candidatos/as ao 1.º ano do curso de *Doutoramento Interuniversitário PIUDHist*, que, apresentem o melhor projeto de doutoramento, revelem reconhecido mérito pessoal e académico, e relevante empenho cívico e que por razões de ordem financeira, não possam prosseguir os seus estudos doutorais.
- 2) Admissibilidade:** São admissíveis os/as candidatos/as ao 1.º ano do curso de *Doutoramento Interuniversitário PIUDHist* que cumpram as condições do Regulamento da Bolsa de Doutoramento Pedro Almeida Ferreira-Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (adiante designado de “Regulamento”).
- 3) Formalização e instrução das candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas para o endereço secretario.piudh@ics.ulisboa.pt, com o assunto “**Bolsa de Doutoramento Pedro Almeida Ferreira – nome do candidato/a**”, sendo instruídas obrigatoriamente com:
 - Formulário de candidatura, no qual constarão elementos de identificação do/a candidato/a, o título, o resumo do projeto (entre 100 a 200 palavras) e a descrição detalhada do projeto (até 1500 palavras);
 - Declarações de Consentimento para o tratamento dos dados pessoais dos/as candidatos/as e dos membros dos respetivos agregados familiares, se aplicável, as quais deverão ser por estes/as assinadas (formulários em anexo a este Edital);
 - Documentação de suporte que a seguir se enumera e cujos ficheiros deverão ter no nome as correspondentes alíneas:
 - a) Previsão do calendário de implementação do projeto (máximo 4 anos);
 - b) Duas cartas de recomendação atestando o seu mérito científico;
 - c) *Curriculum vitae*;
 - d) Cópia de certificados que comprovem as habilitações constantes no *Curriculum vitae*;
 - e) Nº do cartão de cidadão ou elementos completos de identificação;
 - f) Comprovativo de NIB (Número de Identificação de Conta Bancária);
 - g) Declaração, sob compromisso de honra, em como não beneficia de qualquer outra bolsa de doutoramento;
 - h) Cópia da nota de liquidação do IRS do/a candidato/a, referente ao ano anterior, ou do seu agregado familiar, caso o/a candidato/a não tenha atividade económica;

- i) Cópia dos 3 (três) últimos recibos de renda de casa, ou comprovativo de despesa com o alojamento do/a candidato/a, ou do seu agregado familiar, ou o respetivo comprovativo bancário de pagamento de crédito à habitação;
- j) Outros documentos que atestem as circunstâncias económicas atuais do/a candidato/a, caso este/esta os considerem relevantes.

4) Critérios de Avaliação: Após aferida a admissibilidade financeira do/a candidato/a, a candidatura será avaliada tendo em consideração os seguintes critérios, tal como consta no n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento:

- a) Avaliação do projeto de doutoramento (40% da ponderação final);
- b) Avaliação do currículo (40% da ponderação final);
- c) Avaliação da Entrevista (20% da ponderação final).

5) Júri de Avaliação e Seleção: A avaliação das candidaturas à Bolsa de Doutoramento Pedro Almeida Ferreira – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa será feita por um júri constituído por três membros: dois representantes do Doutoramento Interuniversitário PIUDHist e um representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Na presente edição, o júri será constituído pelas seguintes personalidades: Prof. Doutor José Miguel Sardica (Director do Programa PIUDHist, Universidade Católica Portuguesa), Prof.ª Doutora Ângela Barreto Xavier (Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa) e Prof.ª Doutora Laurinda Abreu (Universidade de Évora, na qualidade de representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa).

6) Duração da Bolsa: A Bolsa tem uma duração anual e é renovável por igual período até ao máximo de 4 (quatro) anos.

7) Valor da Bolsa: A Bolsa tem o valor equivalente ao valor das propinas para os 4 (quatro) anos de doutoramento, num total de 6.350€ (seis mil trezentos e cinquenta Euros).

8) Prazo de receção de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 29 de março a 20 de junho de 2023 (17:00h, hora de Lisboa).

9) Divulgação de Resultados: Os resultados do concurso serão publicamente divulgados a 30 de junho de 2023 no site do *Doutoramento Interuniversitário PIUDHist* (<http://piudhist.ics.ul.pt/pt/>), do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (<https://www.ics.ulisboa.pt/>) e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (<https://www.scml.pt>), e, por correio eletrónico, a cada um/a dos/as candidatos/as.

10) Audiência prévia: Os/As candidatos/as podem exercer o direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os/as candidatos/as podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico, ou proceder à consulta presencial dos documentos no Secretariado do PIUDHist, durante as horas de expediente.

11) Legislação e regulamentação aplicável:

-Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);

-Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho;

- (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados;

- Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto (assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados).

ANEXO 1
DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
BOLSA DE DOUTORAMENTO PEDRO ALMEIDA FERREIRA-SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA DE LISBOA
EDIÇÃO 2023

(CANDIDATO/A)

O PIUDHist – Programa Interuniversitário em História (adiante designado PIUDHist), com sede no Centro de História da Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600-214, Lisboa, é o responsável pelo tratamento, processamento e armazenamento dos seus dados pessoais. Os dados pessoais fornecidos são objeto de tratamento, para efeitos de atribuição da Bolsa de Doutoramento Pedro Almeida Ferreira- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, (adiante designada de Bolsa de Doutoramento) mediante o consentimento, livre, específico, informado e inequívoco do/a titular dos dados, sem o qual não será possível a candidatura a esta Bolsa.

Os seus dados pessoais serão partilhados com o júri do concurso, para efeitos de análise das candidaturas, e, caso seja o/a candidato/a vencedor/a, com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (adiante designada SCML) e o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (adiante designado ICS-ULisboa), para efeitos de atribuição da bolsa e elaboração do Contrato de Bolseiro. Para tal, o PIUDHist aplica medidas técnicas e organizativas adequadas a garantir o nível de segurança necessário, de modo a evitar situações que comprometam a confidencialidade, a disponibilidade e integridade dos dados pessoais conservados ou transmitidos.

Os seus dados de identificação pessoal poderão ser utilizados para a publicitação dos resultados do concurso nos sites do PIUDHist, da SCML e do ICS-ULisboa.

Os dados pessoais tratados pelo PIUDHist e partilhados com a SCML e o ICS-ULisboa, são conservados apenas por aqueles, de modo a permitir a identificação dos/as respetivos/as titulares e apenas durante o período necessário para as finalidades para os quais são tratados, nos termos e de acordo com o Regulamento e a legislação em vigor.

Nos termos da legislação aplicável (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como a Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto), é garantido ao/à titular dos dados o direito de informação acesso, retificação, portabilidade, oposição ou apagamento dos seus dados pessoais, bem como, o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento, sem que comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

O exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente, junto do PIUDHist, para o e-mail secretario.piudh@ics.ulisboa.pt.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial assiste-lhe, ainda, o direito de apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pessoais não respeita a legislação aplicável.

Após a informação devidamente prestada, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades abaixo identificadas (assinalando cada uma das opções pretendidas):

- * A utilização dos meus dados pessoais e financeiros pelo Secretariado do PIUDHist e júri do concurso, tendo como fim instruir o processo de candidatura e verificar a satisfação das condições académicas e financeiras de elegibilidade da mesma.
- *A comunicação dos meus dados de identificação pessoal à SCML, tendo em vista o processamento da atribuição da bolsa, tal como consta no n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento.
- *A comunicação dos meus dados pessoais e financeiros ao ICS-ULisboa, caso tenha sido o/a candidato/a selecionado para usufruir da Bolsa Pedro Almeida Ferreira – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para que seja elaborado o Contrato de Bolseiro e a atribuição da referida Bolsa, tal como consta no n.º 4 do artigo 4.º, do Regulamento.
- *A utilização dos meus dados de identificação pessoal para a publicitação dos resultados do concurso nos sites do PIUDHist, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- *A utilização do endereço supra para comunicar o resultado do concurso, ou, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os/as candidatos/as por correio eletrónico, para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2023

Nome completo do/a candidato/a:

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____

Válido até: __/__/____

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

Assinatura tal como consta no documento de identificação

Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório pelo que o não fornecimento de autorização para os mesmos determina a impossibilidade de aceitação da candidatura em causa.

ANEXO 2
DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
BOLSA DE DOUTORAMENTO PEDRO ALMEIDA FERRERA-SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA DE LISBOA
EDIÇÃO DE 2023

(MEMBRO DO AGREGADO FAMILIAR DO/A CANDIDATO/A)

O PIUDHist – Programa Interuniversitário em História (adiante designado PIUDHist), com sede no Centro de História da Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600-214, Lisboa, é o responsável pelo tratamento, processamento e arquivamento dos seus dados pessoais. Os dados pessoais fornecidos são objeto de tratamento, para efeitos de atribuição da Bolsa de Doutoramento Pedro Almeida Ferreira- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, (adiante designada de Bolsa de Doutoramento) mediante o consentimento, livre, específico, informado e inequívoco do/a titular dos dados, sem o qual não será possível a candidatura a esta Bolsa.

Os dados recolhidos, caso sejam relativos à candidatura vencedora serão enviados à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (adiante designada de SCML), e ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (adiante designado ICS-ULisboa), para efeitos de atribuição da Bolsa e elaboração do Contrato de Bolseiro. Para tal, o PIUDHist aplica medidas técnicas e organizativas adequadas a garantir o nível de segurança necessário, de modo a evitar situações que comprometam a confidencialidade, a disponibilidade e integridade dos dados pessoais conservados ou transmitidos.

Os dados pessoais tratados pelo PIUDHist e partilhados com a SCML e o ICS-ULisboa, são conservados apenas por aqueles, de modo a permitir a identificação dos/as respetivos/as titulares e apenas durante o período necessário para as finalidades para os quais são tratados, nos termos e de acordo com o Regulamento e a legislação em vigor.

Nos termos da legislação aplicável (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como a Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto), é garantido ao/à titular dos dados o direito de informação acesso, retificação, portabilidade, oposição ou apagamento dos seus dados pessoais, bem como, o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento, sem que comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

O exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente, junto do PIUDHist, para o e-mail secretario.piudh@ics.ulisboa.pt.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial assiste-lhe, ainda, o direito de apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pessoais não respeita a legislação aplicável.

Após a informação devidamente prestada, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades abaixo identificadas (assinalando cada uma das opções pretendidas):

* A utilização dos meus dados fiscais pelo Secretariado do PIUDHist, júri do concurso e Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa tendo como fim instruir o processo de candidatura de

_____ ;

* A verificação da satisfação das condições financeiras de elegibilidade da candidatura, nos termos fixados no artigo 4º do Regulamento.

Em ____ de _____ de 2023

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____

Válido até: __/__/____

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

Assinatura tal como consta no documento de identificação

Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório pelo que o não fornecimento de autorização para os mesmos determina a impossibilidade de aceitação da candidatura em causa.